

17
a

Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 32

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

-----Pedro Daniel Machado Gomes;-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência;---

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 06/02/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro questionou o seguinte: -----

"Fui contactado por um cidadão a propósito de um caminho de serventia público que, segundo ele, já terá contactado a junta de freguesia e nada tinha sido resolvido. Alguns moradores passam por ali para colocar o lixo e o que

acontece, é que por outros vizinhos, outros moradores, colocaram lá desde de pedras, tijolos, ...-----

Gostava de dar nota da situação até porque está a gerar alguns conflitos. O Sr. que me abordou disse-me que já falou com o Sr. Prof. Vilar. "-----

O Sr. Presidente referiu: -----

"É a primeira vez que estou a ouvir falar nesse assunto. Normalmente, neste tipo de situações, a questão de base a resolver é saber se, efetivamente, se trata de um caminho público ou de servidão e, muitas das vezes, essas confusões derivam de não haver unanimidade. Já não seria a primeira vez que no âmbito da toponímia foi dado um nome a determinado caminho e que depois se veio a verificar que não era público. Quando não existem infraestruturas públicas, ou seja, quando não temos rede de água, saneamento, pavimentação, iluminação pública - e estou a falar de uma forma geral -, se for um caminho em terra batida e se não for provado que tenha existido ao longo dos tempos atos de conservação, quer seja pela Câmara Municipal, quer seja pela Junta de Freguesia, nesses casos, para que os caminhos sejam considerados públicos, é necessário cumprir alguns requisitos, que depois, em Tribunal, é necessário provar. A sua existência desde tempos imemoriais é relativamente fácil de provar, mas também é necessário que se demonstre que os mesmos estão afetos a fins de utilidade pública e aí é que reside a dificuldade e normalmente os próprios tribunais não são unânimes. Temos de nos inteirar do assunto." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: -----

"Tenho algumas questões. Uma tem que ver com as obras na escola da Boavista. No dia da nossa última reunião, do dia 6, tive oportunidade de lhe ter enviado uma evidência dos estaleiros montados na Escola da Boavista. E o que é que decorre? Decorre que estão a fazer obras, perfurações nas paredes, eventualmente em algumas paredes que já tinham sido pintadas, perfurações em tempos letivos para a fixação de tubagens para a instalação do sistema de aquecimento. -----

Aqui a questão é barulho, pó, estaleiro de obras, as questões de segurança inerentes. E o que se coloca aqui em questão é, precisamente, como é que se admite a realização de obras em tempos letivos, perturbando o normal funcionamento da escola, por um lado, por outro lado, nem sei como é que as crianças reagem, principalmente se há crianças autistas, como reagem a este impacto. -----

Percebe-se que, fica um bocadinho no ar a ideia, não existe uma articulação plena entre a execução da obra com a coordenação da escola e a Direção do Agrupamento. -----

Parece que também ocorrem ainda deficiências já naquilo que foi feito, nomeadamente ao nível da cobertura, o que obriga a reparar intervenções que já foram feitas, tudo isto consubstanciado em sucessivas prorrogações de prazo e em sucessivas justificações que afinal não deixam de ser falsas justificações para o adiamento da realização das obras. Isto, num equipamento escolar, em período letivo, portanto, a questão é precisamente esta, até que ponto é que o município permite que isto aconteça? Já coloquei a questão em reuniões anteriores porque, de facto, é um assunto que me preocupa e que deve preocupar todos nós

enquanto membros deste Executivo, para não permitir que isto continue a acontecer.” -----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos: -----

“Como sabe, não se trata de uma obra de administração direta, se fosse nós teríamos uma capacidade de agilizar soluções céleres e adequar a execução da obra àquilo que são as condições existentes no local e todas as condicionantes. É uma empreitada que decorre de um concurso público e não tivemos qualquer hipótese de fazer a obra fora dos períodos letivos. Isso era o desejável, mas, como sabem, estes investimentos têm de estar prontos em junho deste ano. Portanto, é uma questão de planificação, de articulação com as escolas e, sobretudo, de bom senso. -----

Quando o senhor Vereador me enviou aquela foto, eu remeti-a para o nosso Diretor de Departamento que foi ao local e confirmou que, efetivamente, as coisas não estavam a ser feitas como seria normal serem feitas. -----

Aquilo que eu lhe posso dizer a esse propósito é que o único reporte que temos até à data de dificuldades do género é naquela escola, nas outras não tem chegado até nós grandes dificuldades. É evidente que é sempre difícil compatibilizar a execução de obras com o funcionamento das escolas, mas já o fizemos em muitas outras escolas e bem maiores. -----

Veja-se o caso da EB 2,3 de Lousada, em que não houve relatos de problemas. É evidente que há sempre incomodidade, mas tem de haver bom senso. Também se fez na EB 2,3 de Caíde e não houve grandes problemas. Que eu saiba, nas EB 2,3 de Lustosa e Nevogilde também não houve nada que não se tenha resolvido.

Nas outras escolas mais pequenas, como disse, a execução das obras também não está a ser um problema crítico, portanto, o problema na Escola da Boavista terá que ver mais com a planificação da obra. -----

Efetivamente, acho que já demos todas as oportunidades ao empreiteiro para que fizesse o seu trabalho sem qualquer penalização. A partir do momento em que as coisas não estão a correr como deveriam e depois de nós já termos concedido duas prorrogações, acho que não devem ser concedidas novas prorrogações e devem começar a ser aplicadas multas contratuais. Para nós, donos de obra, é sempre difícil evitar estas situações porque, como sabem, estamos sujeitos às regras da contratação pública e cabe-nos apenas fiscalizar, mas quando há necessidade de articular com outros a execução da obra, se não houver bom senso é muito difícil. Não lhe posso adiantar mais do que isto. Temos todo o interesse em que a obra termine o quanto antes. Naturalmente que terá de ficar bem executada, até porque se assim não fosse, teríamos depois outro tipo de problemas, de responsabilidade a exigir.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse: -----

“Gostaria de acrescentar o seguinte: -----

O mais importante não é a aplicação da multa contratual, o mais importante é salvaguardar o interesse das crianças e da comunidade escolar. -----

Obviamente, que a multa contratual é apenas algo que pode ser aplicado para que o empreiteiro em situações futuras possa ter uma maior atenção, mas a multa contratual não resolve o problema, por um lado, por outro lado, estou certo que todas as obras em equipamentos escolares não estão assim a correr tão bem.”

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"O que eu disse é que nós não temos reporte de grandes problemas. É evidente que todas elas terão os seus problemas, porque não é fácil, em lado nenhum, conciliar a execução de obras com a utilização do edificado. Basta pensar em nossa casa, se um dia tivermos obras, sabemos muito bem o que é que custa, não é de todo inócuo, como é óbvio, traz incomodidade, pelo que tem que haver bom senso e coordenação. -----

Há tarefas que devem ser feitas nos intervalos ou depois de acabar a parte letiva, é uma questão de bom senso, isso não vem nos livros. Ou se tem bom senso ou não se tem. E quando não se tem é muito complicado. -----

A escola tem todo o interesse que a obra seja feita e que seja bem feita, no menor intervalo de tempo possível e, portanto, também não serão insensíveis de se adequar àquilo que for conveniente por parte do empreiteiro, tem de haver um entrosamento que não está a ser conseguido neste caso em concreto." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção: -----

"Bairros comerciais digitais, surgiu no passado dia 17 a abertura do concurso para apresentação de candidaturas. Eu gostaria que me informasse se o município vai submeter alguma candidatura?" -----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha esclareceu o seguinte: -----

"Neste momento estamos a alinhar os últimos pormenores, tivemos uma boa pontuação, pequenas situações de alerta, que serão fáceis de colmatar. Assistimos à palestra do IAPMEI que pouca coisa altera, apenas o preenchimento dos campos será um pouco diferente. Nós tínhamos uma candidatura muito bem fundamentada, creio que manteremos esse registo, portanto vamos submeter novamente até dia 9 de março." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou a intervenção: -----

"Mais uma questão, há sinal de atos de vandalismo, nomeadamente no sagrado Coração de Jesus, na Freguesia de Covas. Não sei se tiveram conhecimento, fizeram graffitis, vandalizaram o baloiço, placas informativas, uma série de danos, naquele equipamento público instalado no sagrado Coração de Jesus. -----

A minha questão é simples. O que Câmara já fez ou o que poderá fazer para repor a normalidade. -----

Relativamente ao seguro, vai-se ativar o seguro para colmatar aquela situação? -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"Podemos confirmar, mas o nosso seguro não deve abranger esse tipo de situações, até porque aquele espaço não é municipal. Creio que o terreno foi cedido pela Casa de Remoinhos à Junta e há um protocolo tripartido entre a Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Paróquia. Creio que o compromisso da Câmara foi apenas apoiar a obra. -----

O que nós poderemos fazer é pedir à GNR para intensificar as patrulhas naquele local, mas isso não vai resolver o problema, porque não conseguem ter lá um agente de autoridade permanente. Pode não ser unânime, mas eu defendo a videovigilância nos espaços públicos, mas estamos dependentes de autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

Nos próximos dias vamos abrir a Central de Autocarros e um dos cuidados que pedi aos serviços foi para terem em consideração não abrir sem ter a videovigilância instalada.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

“Não sei se têm ido para aquele lado, mas aquele espaço, efetivamente, desde que foi lá instalado o baloiço tem atraído muitas pessoas, acaba por ser já um ponto turístico no nosso concelho. -----

Daí dever ser reposta aquela normalidade o quanto antes, o início de um graffiti, feito por vandalismo tem que ser limpo o quanto antes, sob pena de incentivar outros. -----

- Na Rua Sr.º do Amparo, é alvo de deposição de resíduos, desde colchões, sofás, entulhos. -----

A minha questão é: Se não houver a ativação de uma brigada de limpeza logo que se identifique um problema destes, o que vai acontecer é que a seguir vai lá outro depositar ainda mais. -----

Em simultâneo com o apuramento de responsabilidades, devemos remover. O Município deve ter este papel pró-ativo, não importa se a responsabilidade é do particular se é da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal. Tem que haver um papel mais pró-ativo e até pedagógico.” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Nós temos feito isso, mas o que diz a lei é que, se não se conseguir apurar quem foi que depositou os resíduos, a responsabilidade pelo seu encaminhamento para local adequado é do detentor. E o detentor é o proprietário do terreno onde os resíduos tenham sido depositados. Mas nós nunca fomos insensíveis e temos colaborado com os particulares, sempre em articulação com as Juntas de Freguesia. Mas com uma condição, é que os particulares têm que vedar o terreno, ainda que provisoriamente, com postes de madeira e rede, para evitar que volte a acontecer a deposição de resíduos.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte: -----

“O que acontece é que nas zonas de circulação, ou saídas de autoestrada próximas ou áreas menos habitadas com algum isolamento, vão ser as zonas onde isso acontece, mas são resíduos domésticos. Às vezes são resíduos industriais ou resíduos de obras de pequenas demolições, o que não faz sentido nenhum, porque, no ecocentro temos a possibilidade de colocar esses resíduos. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:-----

“Mesmo ao lado do Coração de Jesus tem entulhos, plásticos, e mais uma vez estamos a falar de um local que está a ser atração turística para muitas pessoas do nosso concelho e de fora do Concelho.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes perguntou ainda o seguinte: -----

“Na rotunda de Lodares, temos a variante à 106, a rotunda que tem proximidade do Motel, não tem iluminação pública. Passei lá de noite e percebi que pode ser um foco de insegurança.” -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

“Está prevista a iluminação desse local. Não sei qual é o ponto de situação, mas ainda recentemente tivemos uma reunião com o Sr. Presidente da Junta que

nos reportou essa necessidade. Deve ser uma das situações que aguarda a execução por parte da EDP.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes solicitou: -----

“Gostava que me clarificasse o seguinte:

Há uns meses atrás veio à reunião de Câmara um apoio de 25.000,00€ para o Moto Clube de Figueiras. Eu só queria clarificar porque na altura não verifiquei, esse apoio foi para a Sede do Moto Clube de Figueiras, certo? Nova ou existente? -----

O Sr. Presidente respondeu: -----

“Esse apoio foi para a nova sede dessa associação.” -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação n.º 2795 - Autorização para a cedência da posição contratual do lote n.º 2 do Parque Urbano de Lousada, em nome de BAR SD, Lda., a favor de César Edgar Ferreira Moreira. -----

Analisado o pedido de cedência da posição contratual formulado por BAR SD, Lda., a favor de César Edgar Ferreira Moreira, e considerando que estão reunidos os pressupostos para a cedência, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, deferir a pretensão contanto que: -----

Não sejam conhecidos indícios de que a cessão da posição contratual resulta de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 317.º do CCP; -----

- O potencial cessionário, preenche os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira exigidos ao cedente para efeitos de qualificação, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 318.º do CCP. -----

Foi deliberado ainda estabelecer o prazo máximo de 15 dias para a outorga da adenda ao contrato de concessão em apreço, sob pena da autorização de cedência de posição ser revogada. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 17/02/2022 que totaliza um saldo de 8.858.765,19€.-----

2.2. Informação n.º 3239 de 13/02/2023 - Fornecimento contínuo de material diverso - Ano de 2023 - Aprovação da adjudicação - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15/02/2023, que aprovou a adjudicação do fornecimento em destaque à firma Ferragens e Materiais de Construção Vale do Sousa, Ld.º, pelo valor de 160.000,00€, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato a celebrar, usando da faculdade que lhe cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.3. Informação n.º 3533 de 15/02/2023 - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita ano de 2023, 1.ª Alteração Plano Plurianual de Investimentos ano de 2023 e 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa ano de 2023 - Aprovação.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as alterações nos termos propostos e sujeitá-las a aprovação da Assembleia Municipal.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Processo n.º 968/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - armazém e indústria tipo III, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa.-----

3.2. Processo n.º 398/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - armazém, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 da atual redação do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2022, DASJT, I.G. 19222 - Consumidor n.º 7884 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta

para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2134 - Consumidor n.º 22313 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2278 - Consumidor n.º 22781 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2425 - Consumidor n.º 15175 - Tarifário Social - Indeferida a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.5. Registo n.º 2023 DASJT, I.G. 2686 - Consumidor n.º 2905 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.6. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2696 - Consumidor n.º 13678 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.7. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2720 - Consumidor n.º 20650 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 2739 - Consumidor n.º 19814 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 2121 - Habitação Social - Eficiência Energética - Meinedo - Concurso Público - Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 60 dias, a título gracioso.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo nos termos propostos.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.10. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 2883 – Beneficiação da Escola Básica Lousada Este – 2.ª Fase – Concurso Público – Relatório Final – Adjudicação do procedimento à firma “Fortificado, Lda.” pelo valor de 277.771,31 € + IVA; Minuta do contrato a celebrar – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 09/02/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/02/2023, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 2889 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte – 3.ª Fase – Concurso Público – Relatório Final – Adjudicação do procedimento à firma “Encosta Geométrica, Alumínios Unipessoal, Lda” pelo valor de 399.431,67 € + IVA; Minuta do contrato a celebrar – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 09/02/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/02/2023, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 2893 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.ª Fase – Concurso Público – Relatório Final – Adjudicação do procedimento à firma “Nortejuvil – Sociedade de Construções, S.A.” pelo valor de 214.482,04 € + IVA; Minuta do contrato a celebrar – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 09/02/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/02/2023, que a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.13. Registo n.º 2023, DOMA I, G, 3187 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este – Lote 1 – Beneficiação da EB do Torno – Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, a título gracioso.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a prorrogação do prazo nos termos propostos, com a ressalva de que deve ser a última.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada, no pressuposto que deve ser a última prorrogação, a não ser votariam contra.----

4.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 3219 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Lote 2 – Beneficiação da EB de Pias – Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, a título gracioso. Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a prorrogação do prazo nos termos propostos, com a ressalva de que deve ser a última.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada, no pressuposto que deve ser a última prorrogação, a não ser votariam contra.----

4.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 3245 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Lote 3 – Beneficiação da EB de Estrada do Meio, Macieira – Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, a título gracioso.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a prorrogação do prazo nos termos propostos, com a ressalva de que deve ser a última.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada, no pressuposto que deve ser a última prorrogação, a não ser votariam contra.----

4.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 3246 – Beneficiação da EB da Boavista, Silvares – Concurso Público” – Prorrogação do prazo de execução.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, não conceder a prorrogação do prazo solicitada pelo empreiteiro.-----

4.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 2317 – Rua Nova do Avelar e Rua Particular das Moutadas, Pias.-----
- Protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Francisco Sérgio Morais da Rocha;-----
- Autorização de constituição de ónus de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Francisco Sérgio Morais da Rocha.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----

4.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 3383 – “Beneficiação e Requalificação da EM 564-2” – Protocolo de acordo para cedência de terreno para beneficiação da via pública a celebrar entre o Município de Lousada e a Sra. Cristiana Alexandra da Silva Pereira.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,2306 - Proposta de atribuição de prémios no âmbito do Concurso de Camélias – XIII Festival Internacional de Camélias.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios no valor de 1.000,00€, de acordo com a proposta apresentada.-----

5.2. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,3264 - Proposta de atribuição de subsídio à ASDAT – Associação School Dance Artes & Talentos, destinado à execução do seu plano de atividades e participação no Festival Vila 2023.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 4.000,00€.-----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha considerou-se impedida de intervir no ato que se segue, tendo-se ausentado.-----

5.3. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,3272 - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira, destinado à execução do seu plano de atividades.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

Regressou a Sr.ª Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha.-----

5.4. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,3291 – Aprovação e submissão da Carta Social Municipal 2023-2027 a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º. 3 do artº. 4º. do DL n.º. 55/2020, de 12/08.-----

5.5. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,3320 - Proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Lousada, destinado a apoiar o projeto *Bolsa Lousada Cuida*.-----
Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Lousada o subsídio no valor de 12.000,00€, a ser pagos em tranches mensais de 1 200,00€.-----

17
@

5.6. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,3363 - Proposta de atribuição de prémios no âmbito das XVII Olimpíadas da Europa e aprovação das Normas de Participação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.-----

5.7. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,3408 - Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho para o ano de 2023, destinado à execução dos seus planos de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.-----

5.8. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,3452 - Elaboração do Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes de Terreno inseridos na Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - início do procedimento administrativo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento nos termos referidos.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3262 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e a Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos.-----

O Sr. Presidente introduziu o seguinte:-----

"Este valor é semelhante ao do ano passado. Há apenas uma nuance, relativamente ao ano passado, que é a receita da bilheteira. O valor é o mesmo, se repararem. No ano passado fizemos um protocolo por causa da integração na Rede de Cineteatros, no sentido de permitir que o auditório venha a integrar essa rede. Estamos a trabalhar nisso há algum tempo, mas para isso acontecer é necessário determinados requisitos, daí os 30.000,00€ por ano no sentido de garantir esses requisitos.-----

Julgamos que a Jangada terá receitas suficientes para a sua subsistência, mas não está resolvido o problema da falta de capacidade de investimento, sobretudo para novas produções. Vamos ver se se consegue identificar fontes alternativas de financiamento."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:-----

"A Jangada apresentou duas candidaturas. No próximo ano, em princípio, serão elegíveis para os projetos bianuais. E no imediato, a questão da rede de Cineteatros, parece-nos ser um aspeto interessante porque há um financiamento dirigido para os espaços culturais que integrem essa rede, com financiamento que o Ministério da Cultura disponibiliza anualmente. Até lá, vamos tentar conseguir cumprir com todas as regras necessárias, o que não é fácil. Na CIM do Tâmega e Sousa não há nenhum equipamento que integre a rede nacional. Do ponto de

vista dos meios humanos, essa situação estará sanada, o resto estamos a tentar resolver.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou: -----

“Relativamente aos protocolos do ano passado, pode-me ter escapado algum protocolo, tenho um apoio de 10.500,00€, outro de 29.500,00€ e um de 15.000,00€.”

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes elucidou: -----

“O apoio de 10.500,00€ refere-se ao Foliazinho, o de 29.500,00€ é para o plano de atividades e o de 15.000,00€ era para a segunda metade do ano, que era a expectativa que tínhamos para abertura do auditório, não era o ano completo.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

“Na altura não fiquei com a ideia que os 15.000,00€ seriam para o semestre, mas sim para o ano.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes aditou: -----

“Tinha de ser para o semestre, porque quando atribuímos o subsídio o auditório ainda estava em obras. E temos que perceber que temos uma única pessoa, que é funcionário do Município a trabalhar no auditório, caso contrário, teríamos que ter mais e os custos seriam absolutamente diferentes e é uma forma de pouparmos esses recursos e termos a certeza que está a ser gerido, do ponto de vista artístico, da melhor forma.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes perguntou: -----

“É correto dizer-se que a Jangada é a Instituição Lousadense que mais apoio financeiro recebe da Câmara Municipal? O protocolo que eu recorde que recebe um valor considerável são os Bombeiros e creio que é de 55 000,00€.” -----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte: -----

“Creio que não! Essa verba de 55.000,00€ é para o apoio ao plano de atividades, mas concedemos outros apoios aos bombeiros, nomeadamente para os seguros, para as duas EIP`s (Equipas de Intervenção Permanente) e este ano vamos financiar a aquisição de uma viatura. -----

A Jangada recebe 30.000,00€ para apoio ao plano de atividades, mais 10.000,00€ para o Folia e o Foliazinho. O resto tem que ver com os requisitos que o auditório tem de cumprir para ser integrado na rede de Cineteatros.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou ainda: -----

“Só mais duas questões relativamente a isto, e são questões de uma forma aberta e de forma construtiva, uma tem que ver com aquilo que tem sido feito nos contratos-programa desportivos em que é também contabilizado ou valorizado o apoio em espécie. Aqui, nós não temos essa contabilização.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes reparou o seguinte: -----

“Não se consegue prever quantos espetáculos vão acontecer, embora o que está previsto no âmbito do protocolo é fazerem um relatório que será entregue, onde serão vertidos todos os espetáculos que são comprados pelo Município e colocados à venda e cuja receita reverte para a Jangada e possibilita à Jangada fazer o que faz, muito daquele dinheiro acaba por ser investido, novamente no auditório, de outras formas.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

“Estamos a falar de um equipamento cultural que é cedido, na íntegra, à Jangada Teatro, tanto que aceita fazer a manutenção dos equipamentos. Esta

ai?

cedência quanto é que vale para a Jangada Teatro, quanto é que vale para o Município e quanto é que vale para o mercado?" -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu: -----

"A Jangada utiliza o espaço como utilizam outras instituições quando precisam."

O Sr. Presidente respondeu ainda: -----

"É uma questão de medir a dor de cabeça, se é que há forma de medir." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"O Município deve clarificar quanto é que apoia em termos financeiros e em espécie a uma companhia. Isto entronca numa outra questão, e com isto não quero, de forma alguma, tirar o mérito à Jangada Teatro, já louvei o trabalho que pratica no nosso Concelho, na região e até no país. Porque, de facto, a atividade da Jangada não se restringe apenas ao nosso Concelho. -----

Aliás, se formos ver o plano de atividades da Jangada, muita da atividade, até direi que a maior parte da atividade é fora do nosso Concelho." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes aditou: -----

"Não sei se viu em detalhe todas as atividades que estão aqui programadas e se somou todas as ações, estamos a falar de um investimento 150 000,00€, que era o que custaria ao Município se tivéssemos de comprar à Jangada ou a outra companhia qualquer." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse: -----

"É aí que pretendo chegar. No fundo, nós estamos a apoiar uma atividade que é definida pela Jangada. E esta é que é a verdade. É a Jangada que define o seu plano de atividades e o apresenta. -----

Por outro lado, toda a mecânica que tem sido implementada no âmbito de programas de financiamento nacionais e comunitários tem a ver com financiamentos não reembolsáveis, mas que se vai a jogo diante um conjunto de critérios, um conjunto de definições que são, à partida, elencadas pelo promotor do programa de financiamento e o Município está a abdicar desse papel de dizer o que é que quer desenvolver, o que quer promover no Concelho, em termos culturais, para se colocar num papel confortável de poder prestar um apoio financeiro a uma entidade que faz este trabalho por si." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu o seguinte: -----

"Eu percebo o que diz, mas há aqui um trabalho articulado. Isto não pode ser visto de uma forma simplista que não faz sentido. Aliás, assistiu, porque eu estava lá e vi-o, ao Monstro do Mezio e esse espetáculo foi especificamente feito, como o próprio nome indica, para o Concelho de Lousada e correu o território e muitas das peças que a Jangada apresenta quer aqui, quer noutros espaços, primeiro são feitas cá e decorrem de uma planificação que é previamente discutida connosco. Por exemplo, há imensos espetáculos para a infância. É uma coisa que a Jangada faz melhor do que a maior parte das Companhias. -----

Para nós, que depois temos as escolas e os vários agrupamentos envolvidos neste processo, sabemos a qualidade que isto traz para a sensibilização da comunidade escolar, por abordar determinados temas que são tratados nas peças. Obviamente, é inegável que tudo isto é pensado e não é simplesmente porque alguém se lembra de o fazer, há articulação. Dou-lhe outro exemplo, O Homem que Plantava Árvores, peça que foi produzida especificamente para nós. -

Com aquilo que recebe do Município, a Jangada não consegue fazer uma única produção. Uma produção da Jangada custa 30 000,00€. São 30.000,00€ para um plano de atividades onde apresentam no Concelho 5 ou 6 peças originais! Não daria para pagar uma única peça original, caso contrário, não fariam mais nada. A questão é nós termos uma Companhia de Teatro residente que nos permite a todos, julgo eu, usufruir desta qualidade. A Jangada apresentou O Gato das Botas, esgotou em dois dias e já está no terceiro dia.” -----

O Sr. Presidente referiu ainda: -----

“Há uma questão que é determinante, se Lousada conseguiu afirmar-se nesta área da cultura, deve-se, em larga medida, a duas grandes instituições que nós temos no Concelho, é o Conservatório e a Jangada.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou: -----

“A qualidade da Companhia não está aqui em causa, as candidaturas que eram submetidas à DGEAC, obrigavam a Jangada a ter determinado número de espetáculos, e não podem ser todos feitos em Lousada, não é viável. Até porque, para a Jangada ter impacto e ter uma valorização, teria sempre de o fazer no nosso território e no País em geral, e fá-lo.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

“Mais uma vez, não retiro qualquer mérito à Jangada, já fiz essa afirmação aqui mais do que uma vez. Preocupa-me é que na reunião em que aprovámos 15.000,00€ para IPSS’s, na mesma reunião aprovámos outro tipo de apoios para associações residentes em Lousada. De facto, como é que olham para esta aprovação do Município, nesta ordem de grandeza, quando depois a própria atividade das associações culturais, que também acabam por ter um trabalho meritório, é óbvio que numa escala inferior, mas também o seu apoio é claramente inferior, como é que estas Associações que mobilizam um conjunto de pessoas na sua orgânica, desde o teatro, desde a atividade cultural, desde os ranchos folclóricos, a atividade associativa e cultural do Concelho, depois têm 500,00€, 1 000,00€ e 1 500,00€ de apoio para dinamizar um plano de atividades.” -----

O Sr. Presidente observou o seguinte: -----

“Eu percebo onde quer chegar, mas acho que as coisas não podem ser vistas com esse simplismo. A questão é muito simples, ou queremos ter e manter em Lousada uma oferta cultural de grande qualidade, ou queremos abdicar dela. É tão simples quanto isso! Eu acho que era um erro crasso se abdicássemos dela, aliás, toda a gente ficou muito preocupada com a sustentabilidade da Jangada pelo facto de a DGArtes não ter aprovado a candidatura, pelo que era o que faltava que o Município também falhasse no apoio. -----

Relativamente às IPSS’s, nós temos apoiado, mas o nosso apoio no que respeita ao plano de atividades é mais simbólico do que outra coisa, porque quem financia as IPSS’s, as suas respostas sociais, é o Estado e para isso há protocolos de colaboração. Mas há outros apoios mais substanciais que a Câmara tem atribuído, para as respetivas infraestruturas, se não houver outros apoios específicos e suficientes para esse efeito. De uma maneira geral, todas as IPSS’s têm naturalmente as suas dificuldades, mas vão gerindo as suas contas em função da receita previsível que têm, através desses ditos protocolos de colaboração com o Estado. -----

Na área da cultura, é evidente que temos muitas outras associações com trabalho muito meritório, mas temos de separar as águas, porque, efetivamente, são realidades completamente diferentes. -----

Eu volto a dizer o que disse no início, a questão é se queremos continuar a ter uma referência cultural no Concelho, ou se estamos disponíveis para abdicar dela. Eu não estou disponível para abdicar, porque acho que seria um erro crasso, sobretudo ao fim de tantos e tantos anos de investimento na área da cultura, em que não é fácil mostrar resultados e onde temos conseguido granjear o respeito que existe atualmente na região e mesmo a nível nacional. Quando falei com o Senhor Ministro da Cultura, ele conhecia perfeitamente a Jangada e o papel que ela tem. Mas isto demorou muitos e muitos anos a construir. -----

Concordo inteiramente com o Sr. Vereador quando diz que deve haver uma estratégia, um alinhamento quanto àquilo que se pretende. Mas ela existe, há uma sintonia. Se, no futuro, deixar de existir essa sintonia, concordo consigo que devíamos ser nós então a dizer o que é que queremos, mas, até há data, não há registo de qualquer problema de falta de alinhamento. Tem havido uma sintonia total e, portanto, acho que esta parceria profícua deve manter-se." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

"Só gostaria de acrescentar o seguinte: A questão não é deixar de apoiar a Jangada Teatro, a questão é, porquê subjugar um conjunto de Associações Culturais que temos no Concelho para apoios de 500 e 1000 euros, e muitas vezes quase que mendigados, esta é que é a realidade." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes retorquiu: -----

"Peço desculpa, mas acho que a expressão mendigar não se adequa à situação, não parece ajustada face àquilo que é a realidade e aquilo que é a relação que nós temos com todas as Entidades. Nunca ninguém veio à Câmara Municipal mendigar coisa nenhuma, as pessoas falam connosco, nós falamos com elas e é um valor que por esta razão ou aquela é definido e é atribuído, umas vezes é mais de uma forma, outras vezes é mais de outra." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

"Eu refiro-me a uma atividade cultural do ponto de vista mais genérico e global do Concelho, porque, efetivamente, já aprovámos aqui várias vezes apoios de 500 e 1000 euros para um plano de atividades de atividades que justificaria apoiar com um valor bem mais considerável." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes reforçou o seguinte: -----

"Os valores muitas vezes refletem também aquilo que as próprias associações têm como necessidades. Às vezes também recebemos pedidos que se adequam, perfeitamente, a esses valores. Obviamente, se fosse o triplo não iam dizer que não, mas, tendo em conta aquilo que é o plano atividades, aquilo que são o número de pessoas envolvidas, não se pode comparar com a Jangada Teatro. Por exemplo, no último número da Jangada Teatro assistiram 250 000 pessoas ao espetáculo de teatro. Não é comparável, sem tirar mérito a todas as Associações do Concelho e que apoiamos e que tentamos ajudar de uma forma direta ou indireta, porque há outro tipo de apoios que não são vertidos diretamente e que acontecem, estou a pensar no caso dos transportes, por exemplo. Todos os ranchos folclóricos, sem exceção, têm os transportes. A Banda Musical de Lousada tem



todos os transportes assegurados. O senhor Vereador sabe quanto é que custa o transporte neste momento para qualquer lado. -----

Temos de sopesar estas questões e não sermos tão declarativos quando diz que "uns têm tudo e outros não têm nada". -----

O Sr. Presidente concluiu: -----

"É isso que nós temos feito, nós temos incrementado cada vez mais o apoio ao associativismo, que de uma maneira geral tem crescido e porquê? Porque temos ou continuamos a ter, felizmente, uma dinâmica muito expressiva em todas as áreas e, por outro lado, temos vindo a acompanhar aquilo que é o crescimento desses movimentos associativos, seja na área da cultura, seja no desporto, seja no que for. -----

A Câmara deve ser a entidade que apoia e não, propriamente, alguém que se substitui àquilo que é o desenvolvimento normal da atividade das associações. No caso em concreto estamos a ajudar no plano de atividades, mas depois há aqui uma fatia grande que já não tem que ver com o plano de atividades, tem que ver com uma parceria, como temos com outras instituições, em que nós damos um apoio, mas esse apoio tem um determinado objetivo e que se não fosse por aquela via, teríamos que ter outras soluções que porventura implicariam para o Município custos iguais ou até mais gravosos. Portanto, não pode ser visto, na minha perspetiva, com esse simplismo. No caso em concreto, para o plano de atividades, estamos a falar de 30.000 euros. -----

Entre o deve e o haver acho que ficamos todos a ganhar." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos. -----

6.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3024 – Regras de participação do VII Concurso Literário "LER LOUSADA". -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as regras de participação nos termos propostos.-----

6.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3372 – Minuta do Protocolo de Colaboração Cultural entre o Município de Lousada e a Banda Musical de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

6.4. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,2447 – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar e aplicação do escalão mínimo pelo usufruto da componente de prolongamento de horário (tarde) ao aluno com o código n.15524 com efeitos a partir do mês de janeiro/23 e até final do presente ano letivo.-----

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a isenção proposta.-----
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.5. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,2465 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar aos alunos com os códigos n.º 15501 e 15502, com efeitos a partir do mês de novembro/22 e até final do presente ano letivo.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a isenção proposta.-----
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3410 - Reforço de 18.874,60€ no valor a transferir para o Agrupamento de Escolas Lousada Este.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar reforço de verba nos termos sugeridos.-----

6.7. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3403 - Protocolo de Colaboração do Programa Municipal de Caminhadas 2023 a celebrar entre o Município de Lousada e Associações Desportivas do concelho de Lousada.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa identificado.-----

6.8. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3412 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Lousada e O Caíde de Rei Sport Clube, Club Motard de Figueiras, LAC Basquetebol Clube e União Cultural e Recreativa de Boim, bem como a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Lousada e o Grupo Recreativo Desportivo e Cultural de Santo Estevão e Associação Desportiva Cultural de Figueiras. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos-programa nos termos redigidos.-----

6.9. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3430 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Lousada e o Aparecida Futebol Clube.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos.-----

6.10. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,3235 - Contrato Programa de Apoio ao Desporto Motorizado.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contratos-programa nos termos redigidos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

